

PROGRAMA DE INTEGRIDADE SEF/MG - 2025

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado de Fazenda

Luciana Mundim de Mattos Paixão

Secretária Adjunta de Estado de Fazenda

Osvaldo Lage Scavazza

Subsecretário da Receita Estadual

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção

Subsecretário do Tesouro Estadual

Rogério Zupo Braga

Superintendente de Tecnologia da Informação

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Elaboração

Anderson Aparecido Félix

Ellen Silveira Reis

Magda Assis Rodrigues Arieta

Marcos Augusto Teixeira Diniz

Paulo Henrique Cândido de Melo

Renata Viana Simoes

Comitê de Integridade, Riscos e Controles Internos – CIRC - OS SEF nº 002/2025

Ellen Silveira Reis

Pedro Vinicius Campos

José Henrique Righi Rodrigues

Júnia Gaudereto Carvalho Gomes

Luiz Gustavo Sodré Couto

Paulo Henrique Cândido de Melo

Renata Viana Simoes

Simone Mello de Paula

Sumário

Apresentação	4
Estrutura Orgânica da SEF	5
Organograma da SEF	7
Programa de Integridade da SEF/MG.....	8
Visão de futuro em relação ao ambiente de integridade	8
Objetivos.....	8
Estrutura de governança e de gestão.....	9
Periodicidade dos monitoramentos	9
Periodicidade das avaliações e revisões.....	10
Principais aspectos a serem observados na elaboração do Plano de Comunicação....	10
Principais aspectos a serem observados na elaboração do Plano de Capacitação.....	10
Diagnóstico do Ambiente de Integridade.....	11
PLANO DE INTEGRIDADE SEF 2025 – 2027.....	13
I - Governança e Comprometimento da Alta Administração	14
Ação 1: Planejamento Estratégico da SEF	14
Ação 2: Monitoramento do Planejamento Estratégico.....	15
Ação 3: Sensibilização para o uso ético e responsável da Inteligência Artificial.....	16
II - Controles Internos.....	17
Ação 4: Ações preventivas em relação ao Controle Interno	17
Ação 5: Aprimoramento da Estrutura de Governança que companha as demandas advindas do Tribunal de Contas do Estado	18
Ação 6: Automatização da Auditoria de Avaliação de Contratos com uso de Inteligência Artificial	19
Ação 7: Automatização da auditoria de qualidade das demonstrações contábeis com uso de Inteligência Artificial	20
III - Prevenção, deteção e tratamento dos riscos de integridade	21
Ação 8: Gestão de riscos de integridade da SEF	21
IV - Prevenção ao conflito de interesses e nepotismo.....	22

Ação 9: Resolução das ações no Plano Nacional de Prevenção da Corrupção - PNPC	22
Ação 10: Prevenção ao nepotismo e ao conflito de interesses	23
Ação 11: Gestão e controle de possíveis ações de nepotismo na SEF	24
Ação 12: Orientativo sobre docência	24
Ação 13: Orientativo dos limites da dedicação exclusiva das carreiras da SEF	25
V - Código de Ética e Comissão de Ética	26
Ação 14: Promoção do conhecimento sobre o Código de Ética na SEF	26
VI - Gestão de Pessoas	27
Ação 15: Plano de Capacitação dos Agentes Públicos	27
VII - Transparéncia Pública e Controle Social	28
Ação 16: Novos Portais de atendimento da Receita, Tesouro e SPGF	28
Ação 17: Organização e consolidação das normas do Tesouro Estadual	29
Ação 18: Solução de Gestão dos Repasses aos Municípios - GRM	30
Ação 19: Comunicação Social – Plano de Comunicação Institucional	31
Validação Geral	32

Apresentação

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG) apresenta seu Programa de Integridade, fundamentado em pilares essenciais como Governança, Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos, Controles Internos, *Compliance*, ações de combate ao Conflito de Interesses, Código de Ética, Ouvidoria, Gestão de Pessoas, Transparência Pública e Controle Social. Este programa visa a estabelecer uma cultura sólida de integridade, promovendo a ética e a transparência em todas as ações da Instituição.

Alinhado à Política de Integridade do Governo do Estado, estabelecido pelo Decreto Estadual n.º 48.419, de 16 de maio de 2022, o programa reforça o compromisso da SEF/MG com a Integridade; com a Governança, Gestão de Riscos e Controles; com a Prevenção, Detecção e tratamento de Riscos de Integridade; Prevenção ao Conflito de Interesses; com a Transparência e Controle Social e com a Promoção da cultura da Integridade.

A implementação e monitoramento do programa são conduzidos pelo Comitê de Integridade, Riscos e Controles Internos (CIRC), assegurando a eficácia das ações planejadas.

O acompanhamento das ações propostas e implementadas é de competência da Controladoria Setorial.

Com o engajamento de todos os servidores e colaboradores, a SEF/MG busca construir uma Instituição cada vez mais ética, transparente e responsável, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o progresso social de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda

Estrutura Orgânica da SEF

Em 31 de agosto de 2023, foi publicado o Decreto nº 48.680/23 que dispõe sobre a nova organização da SEF. A norma adequou a estrutura da SEF/MG à reforma administrativa do Poder Executivo mineiro, estabelecida pela Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023. Posteriormente, o Decreto nº 48.762, de 19 de janeiro de 2024, alterou o Decreto nº 48.680/23.

O Decreto nº 48.680/23, em seu artigo 4º, estabelece a seguinte estrutura orgânica para a Secretaria de Estado de Fazenda de MG:

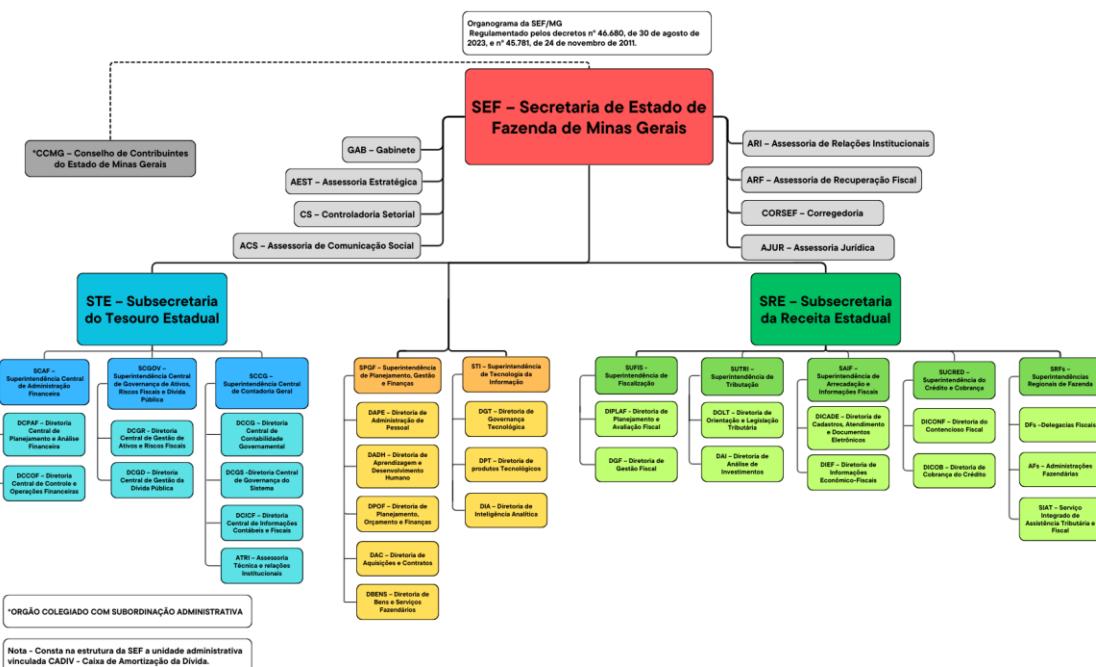
- I. Gabinete;
- II. Controladoria Setorial;
- III. Corregedoria;
- IV. Assessoria Jurídica;
- V. Assessoria de Comunicação Social;
- VI. Assessoria Estratégica;
- VII. Assessoria de Relações Institucionais;
- VIII. Assessoria de Recuperação Fiscal;
- IX. Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
 - a. Diretoria de Administração de Pessoal;
 - b. Diretoria de Aprendizagem e Desenvolvimento Humano;
 - c. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
 - d. Diretoria de Aquisições e Contratos;
 - e. Diretoria de Bens e Serviços Fazendários;
- X. Superintendência de Tecnologia da Informação:
 - a. Diretoria de Governança Tecnológica;
 - b. Diretoria de Produtos Tecnológicos;
 - c. Diretoria de Inteligência Analítica;
- XI. Subsecretaria da Receita Estadual:
 - a) Unidades Centralizadas:
 - 1 – Superintendência de Fiscalização:
 - 1.1 – Diretoria de Planejamento e Avaliação Fiscal;
 - 1.2 – Diretoria de Gestão Fiscal;
 - 2 – Superintendência de Tributação:
 - 2.1 – Diretoria de Orientação e Legislação Tributária;

- 2.2 – Diretoria de Análise de Investimentos;
 - 3 – Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais:
 - 3.1 – Diretoria de Cadastros, Atendimento e Documentos Eletrônicos;
 - 3.2 – Diretoria de Informações Econômico-Fiscais;
 - 4 – Superintendência de Crédito e Cobrança:
 - 4.1 – Diretoria do Contencioso Fiscal;
 - 4.2 – Diretoria de Cobrança do Crédito;
 - b) Unidades Descentralizadas:
 - 1 – Superintendências Regionais da Fazenda, em número de dez unidades:
 - 1.1 – Delegacia Fiscal – 1º nível;
 - 1.2 – Delegacia Fiscal – 2º nível;
 - 1.3 – Administração Fazendária – 1º nível;
 - 1.4 – Administração Fazendária – 2º nível;
 - 1.5 – Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal;
- XII. Subsecretaria do Tesouro Estadual:
- a) Superintendência Central de Administração Financeira
 - 1 – Diretoria Central de Planejamento e Análise Financeira;
 - 2 – Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras;
 - b) Superintendência Central de Governança de Ativos, Riscos Fiscais e Dívida Pública:
 - 1 – Diretoria Central de Gestão de Ativos e Riscos Fiscais;
 - 2 – Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública;
 - c) Superintendência Central de Contadoria Geral:
 - 1 – Diretoria Central de Contabilidade Governamental;
 - 2 – Diretoria Central de Governança do Sistema;
 - 3 – Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais;
 - 4 – Assessoria Técnica e de Relações Institucionais.

De acordo com o art. 3º do Decreto nº 48.680/23, integram a área de competência da SEF:

- I – por subordinação administrativa, o Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CCMG;
- II – por vinculação, a Caixa de Amortização da Dívida – CADIV.

Organograma da SEF



Programa de Integridade da SEF/MG

O Programa de Integridade da SEF/MG está intrinsecamente fundamentado nos norteadores estratégicos da Secretaria de Estado de Fazenda, que são:

Propósito

Contribuir para o bem-estar da sociedade mineira.

Visão

Ser a melhor administração tributária e financeira do Brasil: inovadora e orientada ao cidadão.

Missão

Prover e gerir os recursos financeiros do Estado para garantir o desenvolvimento econômico e a justiça fiscal em benefício da sociedade mineira.

Valores

Inovação, transparência, integridade, simplicidade, cooperação, adaptabilidade, respeitabilidade, resultados.

Visão de futuro em relação ao ambiente de integridade

A visão de futuro da SEF em relação ao seu ambiente de integridade, pretende alcançar uma maior transparência nos processos estratégicos, com maior aderência às boas práticas de Governança e Compliance, suportadas pela declaração de seus valores, de forma a fortalecer as estruturas básicas de integridade, destinadas à prevenção de ilícitos.

Objetivos

Estabelecer bases sólidas para a construção de uma ampla e disseminada cultura de integridade na instituição, observados os objetivos do PMPI, em consonância com os objetivos estabelecidos no Guia de Integridade Pública do estado de Minas Gerais, divulgado pela Controladoria Geral do Estado. Veja a FIG. 1.

FIGURA 1 – OBJETIVOS DO PMPI



Fonte: Guia de Integridade – CGE – Acesso: <https://www.cge.mg.gov.br/publicacoes>

Estrutura de governança e de gestão

A Governança e gestão do Programa de Integridade serão exercidas pelo Comitê de Integridade, Riscos e Controles Internos – CIRC.

Ao Comitê Estratégico de Governança – CEG compete apoiar a cultura de integridade da SEF, deliberar sobre diretrizes, políticas e aprovar as propostas apresentadas pelo CIRC, de criação do Programa de Integridade da SEF e de revisão do Plano de Integridade da SEF, bem como avaliar seu desempenho.

Periodicidade dos monitoramentos

Monitoramentos semestrais.

Periodicidade das avaliações e revisões

Ordinariamente, a revisão deve ocorrer a cada três anos ou sempre que houver necessidade extraordinária de revisão.

Principais aspectos a serem observados na elaboração do Plano de Comunicação

O Plano de Comunicação do Programa de Integridade utilizará os canais disponíveis, principalmente o Informativo da Fazenda, de periodicidade diária, sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social, a fim de divulgar o Programa de Integridade aos servidores e colaboradores da SEF e ao público externo.

Nesse sentido, é importante considerar os meios de comunicação disponíveis, definir a abordagem adequada para cada um deles e prever ações específicas voltadas a cada público participante.

Principais aspectos a serem observados na elaboração do Plano de Capacitação

O Plano de Capacitação do Programa de Integridade deverá ser implementado por meio da plataforma EAD, considerando, para cada ação: formato, periodicidade, customização, exames de retenção, além do conteúdo, cronograma e público-alvo específico.

Eixos temáticos: Compromisso com a integridade e Promoção da cultura da integridade.

Diagnóstico do Ambiente de Integridade

Com a publicação do Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017, que dispôs sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade (PMPI) no âmbito da administração pública do Poder Executivo, iniciou-se o processo de implantação do PMPI na Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG).

O PMPI tinha como objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável, o crescimento econômico, a preservação do meio ambiente e o progresso social do Estado de Minas Gerais, fundamentado nos pilares da ética, da probidade e do respeito às normas que regulamentam as relações entre a administração pública e o setor privado.

Como primeira iniciativa do PMPI, foi elaborada a primeira versão do Plano de Integridade da Secretaria de Fazenda (PI-SEF), publicada por meio da Resolução nº 5.281, de 2019. Esse plano apresentava o diagnóstico da SEF, as diretrizes para sua elaboração, seus objetivos, providências adotadas e ações vinculadas. O PI-SEF previa estratégias de monitoramento, revisão e atualização, avaliação do risco de integridade, além de ações de capacitação, comunicação e divulgação.

O PI-SEF consistia na estruturação e sistematização de um conjunto de princípios, diretrizes e normativos voltados à promoção da ética e da integridade, bem como na implementação de ações relacionadas à governança, planejamento estratégico, gestão de riscos, controles internos, gestão de pessoal, transparência e controle social. Essas ações tinham o propósito de prevenir, detectar e corrigir desvios, fraudes, irregularidades e atos lesivos ao patrimônio público. O artigo 7º do PI-SEF previa a instituição do Comitê de Integridade, Riscos e Controles Internos (CIRC), composto por titulares das unidades administrativas diretamente subordinadas ao Gabinete da SEF/MG e presidido pelo Secretário-Adjunto.

As atribuições do CIRC incluíam acompanhar o desenvolvimento das ações do Plano de Integridade da SEF/MG, atualizar e avaliar os riscos que pudessem prejudicar seus objetivos, promover ações para tratar esses riscos, reportar obstáculos ao Secretário de Fazenda, formar grupos de trabalho para apresentar soluções em temas de integridade, consolidar e garantir a implementação efetiva da política de integridade, riscos e controles, revisar e atualizar o PI-SEF, além de apoiar as unidades administrativas no desenvolvimento de suas ações.

Entre 2019 e 2020, as ações de integridade de cada unidade da SEF foram acompanhadas por meio de um sistema informatizado, com relatórios online de monitoramento.

Em 2021, foi publicada a Resolução nº 5.493, que tratava sobre a Política de Governança Organizacional no âmbito da SEF/MG. Essa resolução tinha como objetivo estabelecer princípios

e diretrizes para o Sistema de Governança da SEF, buscando legitimar a tomada de decisão e garantir o alinhamento entre estratégia e gestão, visando o cumprimento da missão institucional e a realização da visão de futuro. A resolução instituiu o Comitê Estratégico de Governança, cuja atuação relacionada à integridade incluía apoiar a cultura de integridade da SEF, deliberar sobre diretrizes, políticas e propostas de revisão do Plano de Integridade, além de avaliar seu desempenho.

Quanto à atualização do PI-SEF, em 2020 foi publicada a segunda versão, que revisou os eixos temáticos, ações planejadas e a capacitação necessária. Já em julho de 2020, havia um total de 160 ações entre implantadas, previstas ou em desenvolvimento.

Em 2021, foram publicadas as Resoluções nº 5.512 e nº 5.514, que instituíram o novo Plano de Integridade da SEF/MG.

Esse plano consistia na estruturação e sistematização de princípios, diretrizes e normativos voltados à promoção da ética e da integridade, além da implementação de ações relacionadas à governança, planejamento estratégico, gestão de riscos, controles internos, gestão de pessoal, transparência e controle social, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir desvios, fraudes, irregularidades e atos lesivos ao patrimônio público.

A responsabilidade pela implementação do Plano de Integridade ficou a cargo do Comitê de Integridade, Riscos e Controles Internos (CIRC), instituído pela Resolução nº 5.514, de 9 de novembro de 2021. As atribuições do CIRC incluíam o monitoramento, avaliação e revisão periódica do Plano de Integridade da SEF.

Em 2022, foi publicado o Decreto Estadual nº 48.419, que revogou o Decreto nº 47.185 e instituiu a Política Mineira de Promoção da Integridade. Esse decreto estabeleceu a necessidade de revisões e publicações de novas resoluções substitutas, bem como a criação do Programa de Integridade da SEF. As revisões ocorreram por meio das seguintes Resoluções:

- Resolução 5891/2025 - Institui a Política de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais;
- Resolução 5892/2025 - Institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.
- Resolução 5893/2025 - Institui o Comitê de Integridade, Riscos e Controles Internos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.
- Resolução 5910/2025 - Dispõe sobre a atualização do Programa e do Plano de Integridade, da Declaração de Apetite a Riscos e do Plano de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

PLANO DE INTEGRIDADE SEF

2025 – 2027

Plano de Integridade SEF 2025 – 2027

Dentro da criação do Programa de Integridade da SEF/MG, o Plano de Integridade se materializa como seu ponto mais importante, estruturando-se a partir dos norteadores estratégicos, do Planejamento Estratégico da SEF e das diretrizes da Alta Administração.

A seguir, serão detalhadas as ações previstas em cada eixo.

I - Governança e Comprometimento da Alta Administração

Conjunto de arranjos – relacionamento entre *stakeholders*, fluxos, processos, estruturas, organogramas – orientados para melhores práticas de gestão, comunicação e processos de tomadas de decisão. O objetivo é diluir poderes discricionários e aprimorar fluxos de comunicação, deixando os processos mais abertos, democráticos e transparentes. Os dirigentes máximos da Instituição têm papel fundamental na transformação cultural da organização, devendo demonstrar conduta ilibada e reforçar publicamente seu compromisso pessoal e institucional com a ética pública.

Ação 1: Planejamento Estratégico da SEF

Elaborar anualmente o Planejamento Estratégico, com revisão semestral, acompanhamento mensal em sistema automatizado, em que serão definidos os Objetivos Estratégicos, os *Key Results* e suas iniciativas, observadas as Diretrizes do Plano Estratégico SEF 2030+.

Unidade administrativa executora

Assessoria Estratégica - AEST

Unidade administrativa de apoio

Comitê Estratégico de Governança – CEG

Objetivos

Garantir que os objetivos da instituição estejam alinhados à missão e visão organizacionais e que as equipes direcionem esforços neste sentido.

Benefícios para a instituição

- Continuidade e/ou conclusão de projetos e atividades estratégicas para a SEF.
- Promoção de um ambiente de confiança entre servidores e a Alta Gestão.
- Aumentar a eficiência e eficácia das ações realizadas.

Ação 2: Monitoramento do Planejamento Estratégico

Cumprir o cronograma de monitoramento e avaliação do planejamento estratégico e emissão de relatórios de desempenho do Plano Anual SEF. Acompanhamento dos Objetivos Estratégicos, dos *Key Results* e iniciativas para a sua avaliação, correção de rumo, onde cabível, e revisão sistemática do planejamento estratégico da SEF.

Unidade administrativa executora

Assessoria Estratégica - AEST

Unidade administrativa de apoio

Comitê Estratégico de Governança – CEG

Objetivos

- Integrar e engajar os servidores com os objetivos estratégicos da SEF.
- Promover uma estrutura coordenada, integrada e cooperativa.
- Estabelecer e manter uma direção, bem como um acompanhamento próximo dos Objetivos Estratégicos, dos *Key Results*, aumentar a eficiência, propiciar planejamento mais assertivo e atualizado e promover a participação dos servidores.

Benefícios para a instituição

- Criação de ambiente colaborativo para o enfrentamento de pontos de atenção identificados.
- Planejamento efetivo, tomada de decisão embasada, resiliência organizacional e melhores resultados.
- Promoção de um ambiente de colaboração e integração entre as unidades participantes do Plano Anual.

Ação 3: Sensibilização para o uso ético e responsável da Inteligência Artificial

Promover a sensibilização para o uso responsável da Inteligência Artificial (IA) no ambiente organizacional, com foco na integridade, segurança da informação e conformidade ética.

A ação proposta parte da premissa de que a adoção crescente de tecnologias baseadas em IA exige não apenas conhecimento técnico, mas também uma sólida base de valores e diretrizes que orientem a sua aplicação de forma segura, transparente e justa.

Unidade administrativa executora

Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Unidade administrativa de apoio

Comitê Estratégico de Governança – CEG

Objetivos

- Criar diretrizes claras para o uso da IA.
- Estabelecer mecanismos de segurança e mitigação de riscos.
- Disponibilizar ferramentas de IA seguras para o uso geral.
- Promover o letramento em IA entre os colaboradores.
- Elaborar guias de boas práticas para a utilização das ferramentas de IA.
- Monitoramento contínuo para promover uma avaliação periódica da eficácia das ações.

Benefícios para a instituição

- Maior transparência e responsabilidade no uso das novas tecnologias.
- Redução do risco da utilização inadequada da IA que possa violar leis ou princípios éticos.
- Capacitação e engajamento dos colaboradores, possibilitando a construção de uma organização mais consciente e preparada para o futuro digital.
- Uso criativo e eficiente da IA dentro de limites seguros e éticos.
- Ganho de produtividade com o uso consciente e seguro da IA.

II - Controles Internos

Ações de gerenciamento com o objetivo de guiar a instituição para o caminho correto, com pontos de controle, checagem, verificação e validação de processos e atividades.

Ação 4: Ações preventivas em relação ao Controle Interno

Incluir a Semana do Controle Interno no calendário oficial da SEF para divulgar o papel da Controladoria Setorial e reforçar as responsabilidades das unidades administrativas no controle interno.

Unidade administrativa executora

Controladoria Setorial - CS

Unidade administrativa de apoio

Assessoria de Comunicação Social - ACS

Objetivos

- Esclarecer aos servidores suas responsabilidades no controle interno, promovendo a prevenção de ilícitos e o fortalecimento da gestão.
- Proporcionar maior controle das atividades por quem as executa.

Benefícios para a instituição

- Identificação antecipada de falhas.
- Prevenção de irregularidades.
- Redução de retrabalho.

Ação 5: Aprimoramento da Estrutura de Governança que compõe as demandas advindas do Tribunal de Contas do Estado

Desenvolver e implementar a solução SOMA (Solução de Orquestração das Manifestações do Estado ao TCE), utilizando inteligência artificial integrada à API do SEI, para organizar e agilizar o atendimento às demandas do Tribunal de Contas.

Unidade Administrativa Executora

Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE

Unidade Administrativa de Apoio

Assessoria de Compliance – Gabinete do Secretário

Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Objetivos

Sistematizar e gerenciar as manifestações da SEF/MG ao TCE, com mais eficiência e controle.

Benefícios para a Instituição

- Maior controle sobre as demandas do TCE.
- Redução do tempo gasto com rotinas operacionais e buscas manuais.
- Agilidade e precisão nas respostas.

Ação 6: Automatização da Auditoria de Avaliação de Contratos com uso de Inteligência Artificial

Aplicar inteligência artificial para monitorar e avaliar os contratos administrativos da SEF, conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC).

Unidade administrativa executora

Controladoria Setorial – CS

Unidade administrativa de apoio

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF

Superintendência de Tecnologia da Informação – STI

Objetivos

Avaliar a conformidade, eficiência e economicidade dos contratos administrativos firmados pela SEF com agilidade e precisão.

Benefícios para a instituição

- Análises rápidas e preditivas.
- Detecção de anomalias e inconsistências.
- Cruzamento dinâmico de dados para apoiar decisões.

Ação 7: Automatização da auditoria de qualidade das demonstrações contábeis com uso de Inteligência Artificial

Utilizar inteligência artificial nas avaliações para automatizar a certificação das contas contábeis e demonstrativos da SEF, com foco na análise dos saldos e identificação de riscos.

Unidade administrativa executora

Controladoria Setorial - CS

Unidade administrativa de apoio

Superintendência de Tecnologia da Informação – STI

Objetivos

Automatizar a certificação contábil, aumentando a precisão e a capacidade de detecção de inconsistências.

Benefícios para a instituição

- Mais agilidade e confiabilidade nas análises.
- Identificação de riscos contábeis.
- Redução de erros e retrabalho.

III - Prevenção, deteção e tratamento dos riscos de integridade

Ação 8: Gestão de riscos de integridade da SEF

Promover a identificação, o monitoramento e o tratamento dos riscos de integridade na Secretaria da Fazenda, incluindo riscos de corrupção, fraudes e outras ameaças à ética e à conformidade institucional.

Unidade Administrativa Executora

Núcleos de Gestão de Riscos

Comitê de Integridade, Riscos e Controles Internos – CIRC

Unidade Administrativa de apoio

Comitê Estratégico de Governança – CEG

Objetivos

Fortalecer a cultura de integridade na SEF, ampliando sua maturidade institucional na gestão de riscos, tanto nos ambientes internos quanto nas relações externas (com contribuintes, contadores, advogados, fornecedores, prestadores de serviços e sociedade em geral). A ação visa garantir que os riscos de integridade sejam devidamente identificados, avaliados e tratados.

Benefícios para a Instituição:

- Elevação da maturidade na gestão de riscos de integridade.
- Melhoria nos indicadores de eficiência operacional e uso de recursos.
- Produção de relatórios periódicos sobre riscos e integridade para apoio à governança e prestação de contas aos stakeholders.

IV - Prevenção ao conflito de interesses e nepotismo

Em observância ao princípio da imparcialidade, torna-se imprescindível a adoção de medidas preventivas que visem coibir a atuação de servidores em situações que possam suscitar suspeitas, seja no âmbito interno ou externo da organização. Tais medidas têm por finalidade evitar o favorecimento de interesses privados em detrimento do interesse público. Ressalte-se que há legislação específica aplicável à matéria, cuja estrita observância é indispensável para assegurar a tomada de decisões pautadas pela isonomia, imparcialidade e transparência.

Ação 9: Resolução das ações no Plano Nacional de Prevenção da Corrupção - PNPC

Realizar a avaliação periódica das ações previstas no Plano de Combate à Corrupção do Estado de Minas Gerais, com foco na melhoria contínua dos mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização por atos de corrupção. Cabe à Controladoria Setorial (CS) verificar a aderência da SEF/MG ao PNPC e assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

Unidade Administrativa Executora

Controladoria Setorial – CS

Unidade Administrativa de apoio

Corregedoria – CORSEF

Objetivos

Garantir que a SEF esteja alinhada aos objetivos do Plano de Combate à Corrupção, com o efetivo cumprimento das ações de Controle Interno propostas.

Benefícios para a Instituição

- Consolidação da posição de destaque da SEF/MG entre os órgãos acreditados no PNPC.
- Fortalecimento da governança e da cultura de integridade institucional.
- Melhoria contínua dos processos de controle e responsabilização.

Ação 10: Prevenção ao nepotismo e ao conflito de interesses

Realizar publicações de orientação aos servidores em relação às normas sobre conflito de interesses e nepotismo, com elaboração de campanhas periódicas.

Unidade administrativa executora

Corregedoria - CORSEF

Unidade administrativa de apoio

Comitê Estratégico de Governança – CEG

Objetivos

Estabelecer uma sistemática para identificar e atuar em casos de conflitos de interesses e nepotismo, bem como desenvolver o profissionalismo nas relações e atividades de trabalho. Como ação preventiva, conscientizar os servidores em relação ao tema.

Benefícios para a instituição

- Redução de casos de nepotismo e favorecimento por vínculo familiar/conjugal.
- Promoção da ética no trabalho.
- Atendimento do princípio da imparcialidade.
- Menor susceptibilidade à ocorrência de desvios relacionados ao conflito de interesses e nepotismo.

Ação 11: Gestão e controle de possíveis ações de nepotismo na SEF

Institucionalizar um modelo de gestão e controle para prevenir e tratar casos de nepotismo na SEF, conforme o Decreto nº 48.021/2020.

Unidade administrativa executora

Corregedoria - CORSEF

Unidade administrativa de apoio

Comitê Estratégico de Governança – CEG

Objetivos

Estabelecer um sistema para identificar e atuar em situações de nepotismo, promovendo relações profissionais éticas e conscientizando os servidores sobre o tema.

Benefícios para a instituição

- Redução de casos de favorecimento por vínculos familiares ou conjugais.
- Fortalecimento do princípio da impessoalidade.
- Menor risco de conflitos de interesse e desvios éticos.

Ação 12: Orientativo sobre docência

Realizar tratativas com os órgãos competentes para esclarecer as permissões e restrições ao exercício da docência por servidores em regime de dedicação exclusiva, conforme aplicável às carreiras da SEF, publicando orientativo a respeito.

Unidade administrativa executora

Corregedoria – CORSEF

Unidade administrativa de apoio

Gabinete do Secretário – GAB.SEC

Objetivos

Delimitar as hipóteses permitidas e não permitidas, orientando o corpo funcional sobre o tema e os procedimentos de consulta (FAQ, e-mail, cartilha etc.).

Benefícios para a instituição

- Redução de dúvidas e riscos relacionados ao tema.
- Maior segurança jurídica para os servidores.
- Prevenção de desvios e conflitos de interesse.

Ação 13: Orientativo dos limites da dedicação exclusiva das carreiras da SEF

Realizar tratativas com os órgãos competentes para esclarecer as permissões e restrições relacionadas à dedicação exclusiva nas carreiras da SEF, incluindo hipóteses de ilicitude na cumulação de cargos ou outras atividades remuneradas, publicando orientativo a respeito.

Unidade administrativa executora

Corregedoria - CORSEF

Unidade administrativa de apoio

Gabinete do Secretário – GAB.SEC

Objetivos

Delimitar as situações permitidas e vedadas, orientando os servidores por meio de materiais explicativos (FAQ, e-mail, cartilha etc.).

Benefícios para a instituição

- Redução de condutas em desacordo com a legislação.
- Maior segurança jurídica e transparência.
- Melhoria do ambiente de trabalho e das relações profissionais.
- Prevenção de desvios relacionados ao tema.

V - Código de Ética e Comissão de Ética

Normativos que orientam todas as ações e programas, bem como estabelecem os entendimentos acerca dos princípios e valores fundamentais de ética e integridade que devem nortear o trabalho dos colaboradores e servidores. Esses normativos definem as condutas esperadas, as vedações, as implicações decorrentes de violações, as instâncias de consulta e os procedimentos para apuração de irregularidades. A proposição, disseminação e monitoramento da aplicação dessas normas serão coordenados pela Comissão de Ética.

Ação 14: Promoção do conhecimento sobre o Código de Ética na SEF.

Publicar conteúdos periódicos no Informativo da Fazenda para esclarecer o Código de Ética da SEF, destacando condutas esperadas e diferenciando comportamentos inadequados.

Unidade administrativa executora

Comissão de Ética

Unidade administrativa de apoio

Corregedoria - CORSEF

Objetivos

Promover uma cultura ética e preventiva entre os servidores, reforçando o compromisso com a coisa pública.

Benefícios para a instituição

- Maior conhecimento sobre o Código de Ética.
- Prevenção de condutas inadequadas.
- Melhoria do ambiente de trabalho e das relações profissionais.
- Redução de condutas em desacordo com o Código de Ética.

VI - Gestão de Pessoas

Desenvolvimento e promoção de transparência e imparcialidade nos processos e políticas relacionados à gestão de pessoas.

Ação 15: Plano de Capacitação dos Agentes Públicos

Incluir no Plano Anual de Desenvolvimento (PADES), conforme Decreto nº 48.872/2024, ações de capacitação voltadas ao Programa de Integridade, com foco em governança, controle interno e gestão de riscos de integridade.

Unidade administrativa executora

Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças - SPGF

Unidade administrativa de apoio

Comitê Estratégico de Governança – CEG

Objetivos

Qualificar os servidores para atuarem com ética, integridade e conformidade, fortalecendo a gestão pública e as políticas institucionais.

Benefícios para a instituição

- Promoção da ética e da probidade na atuação pública.
- Adoção de condutas alinhadas aos princípios da legalidade, imparcialidade, transparência e eficiência.
- Fortalecimento da cultura de integridade na SEF.

VII - Transparência Pública e Controle Social

Para que os cidadãos possam conhecer como as instituições públicas atuam e como aplicam os recursos públicos sob sua gestão, favorecendo assim uma atuação mais responsável, responsável e democrática do Poder Público.

Ação 16: Novos Portais de atendimento da Receita, Tesouro e SPGF

Implantar novos portais de serviços e atendimento digital da Receita Estadual, Tesouro Estadual e SPGF, com estrutura unificada, moderna e responsiva. A plataforma utiliza o sistema CitiZen Relationship Management (CzRM).

Unidade administrativa executora

Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Unidade administrativa de apoio

Subsecretaria da Receita Estadual

Subsecretaria do Tesouro Estadual

Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças (SPGF)

Objetivos

- Centralizar e modernizar os canais de atendimento.
- Organizar conteúdos por temas e linguagem acessível.
- Integrar login via Gov.br e atendimento via chatbot Zé.
- Oferecer funcionalidades como “Minhas Solicitações” e “Meus Agendamentos”.
- Permitir cadastro de procurações digitais e rastreabilidade das demandas.
- Manter base de conhecimento atualizada, com comunicados, notícias e orientações

Benefícios para a instituição

- Padronização e eficiência no atendimento.
- Redução de custos operacionais.
- Fortalecimento da transparência ativa e da governança.
- Melhoria do controle interno e da gestão das demandas.

Ação 17: Organização e consolidação das normas do Tesouro Estadual

Compilar, revisar e classificar todas as normas do Tesouro Estadual, criando um sistema unificado e acessível ao público.

Unidade Administrativa Executora

Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE

Unidade Administrativa de Apoio

Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF

Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Superintendência Central de Governança de Ativos, Riscos Fiscais e Dívida Pública – SCGOV

Objetivos da ação

Modernizar o acervo normativo, identificando normas vigentes e revogadas, e regulamentar temas ainda não normatizados.

Benefícios

- Maior segurança jurídica nos atos de gestão.
- Facilidade na consulta às normas.
- Redução de inconformidades
- Fortalecimento institucional da STE na qualidade de órgão central.

Ação 18: Solução de Gestão dos Repasses aos Municípios - GRM

Desenvolver sistema e portal público para automatizar e centralizar as informações sobre os repasses tributários aos municípios mineiros.

Unidade Administrativa Executora

Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE

Unidade Administrativa de Apoio

Subsecretaria da Receita Estadual – SRE

Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Assessoria de Comunicação da SEF - ASCOM

Objetivos

Eliminar processos manuais e não estruturados, inclusive de cálculos de repasses em ferramentas não estruturadas. garantindo controle, agilidade e segurança jurídica nos repasses tributários.

Benefícios

- Centralização e automação dos dados.
- Redução de tempo e erros operacionais.
- Transparéncia e confiabilidade nas informações.

Ação 19: Comunicação Social – Plano de Comunicação Institucional

Revisar e atualizar o Plano de Comunicação Institucional e o Plano de Ações de Comunicação, com foco na divulgação da excelência das entregas e resultados da SEF. O objetivo é consolidar a relevância da instituição no cenário nacional, por meio de estratégias modernas, integradas e eficazes de comunicação.

Unidade administrativa executora

Assessoria de Comunicação Social – ACS

Unidade administrativa de apoio

Comitê Estratégico de Governança – CEG

Objetivos

- Fortalecer a imagem institucional da SEF, evidenciando os serviços prestados à sociedade e seu impacto positivo.
- Ampliar a transparência e a visibilidade das ações e resultados da SEF, por meio de canais acessíveis e linguagem clara.
- Modernizar a comunicação institucional, adaptando conteúdos e formatos às plataformas digitais e às novas demandas do público.
- Valorizar a comunicação interna, promovendo o engajamento dos servidores e o sentimento de pertencimento à instituição.
- Expandir a presença na mídia tradicional, com foco na divulgação de notícias positivas em rádios, TVs e portais jornalísticos.

Benefícios para a instituição

- Reconhecimento público do papel estratégico da SEF na formulação e execução de políticas públicas.
- Fortalecimento da relação com os contribuintes e com a sociedade, por meio de uma comunicação mais próxima e eficaz.
- Maior agilidade, alcance e capilaridade na disseminação de informações institucionais.

Validação Geral

O conteúdo do Programa e do Plano de Integridade foi revisado e aprovado pelo Comitê Estratégico de Governança (CEG).

As atividades propostas foram previamente validadas pelos membros do Comitê de Integridade, Riscos e Controles Internos (CIRC).

O Plano de Integridade 2025–2027 reflete a priorização feita pelos próprios servidores da SEF, representados pelos Núcleos de Integridade.